

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.007543/2025-14

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A UP CENTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Ata de Registro de Preços nº 09/2026 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar a razão social do fornecedor, em decorrência de alteração contratual, conforme Ficha Cadastral (id. 0409673) e Contrato Social (id. 0409681).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025. Cita-se o dispositivo na íntegra:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

(...)

Parágrafo único - Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. No preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 09/2026, onde se lê:

"(...) a empresa UP CENTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.439.185/0001-39, estabelecida na Avenida Paraguassu Paulista, 316, anexo 320, bairro Vila Santa Teresa (zona leste), São Paulo - SP, CEP: 03.564-000 - telefone (11) 2791-7856, endereço eletrônico upcentereletronicos@gmail.com, neste ato representada pelo senhor PAULO MONGE SEVERINO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED]"

3.2. Leia-se:

"(...) a empresa UP CENTER COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.439.185/0001-39, estabelecida na Rua Porto da Folha n.º 392, Anexo Superior I, Cidade Patriarca/SP, CEP.: 03552-020, telefone (11) 2791-7856, endereço eletrônico upcentereletronicos@gmail.com, neste ato representada pelo senhor PAULO MONGE SEVERINO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED]"

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 09/2026 que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**  
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 24/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº AGSUS.007543/2025-14

SEI nº 0409752